Indicação n.° 205/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 28 de abril de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente medidas para a instalação de abrigos nos pontos de ônibus circulares, no Jardim Brasilândia e bairros adjacentes, pois a população fica exposta a intempéries a espera do transporte coletivo, nos endereços abaixo:

1. Conjunto Habitacional Valdir Barbosa de Souza, localizado na Rua Aécio de Féo Flora, divisa com o Bairro Domingos Marques Caldeira;
2. Rua Osvaldo Paulino dos Santos, esquina com a Fagundes Varela;
3. Rua Osvaldo Paulino dos Santos, cruzamento com a Vinicius de Moraes, no Recinto do Bosque;
4. Rua Lucinda Rosa dos Santos, esquina com a Amélio Febrão Fabro, conjunto Habitacional Paulo Vendramin II;
5. Rua Lucinda Rosa dos Santos, esquina com a José Aparecido Semensato, Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida; e,
6. Rua Nelson Rodrigues, cruzamento com a Aluisio Azevedo.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 28 de abril de 2014.

Luiz Rodrigues Coelho
= Vereador - PROS =